

PORTARIA Nº 01- de 05 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre afastamento, a pedido do servidor, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante do protocolado nº. 5911/14,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, afastamento nos termos do inciso IV art. 87, da Lei Complementar nº. 011, de 10 de dezembro de 2003, ao servidor, LUIZ CARLOS DA CRUZ (matrícula nº 290), titular do cargo de VIGIA, lotado no Departamento de Educação, Esporte e Cultura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem vencimentos, para desempenho do mandato eletivo;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.